TERÇA | 20/06/2023
EDIÇÃO 414
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.010, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS, CONDOMÍNIOS E EMPREENDIMENTOS SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Plano de Drenagem Urbana que proporcione uma gestão eficiente das águas pluviais no Município;

CONSIDERANDO a importância de promover um planejamento urbano adequado, levando em conta os interesses da comunidade e do meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar a Política de Expansão Urbana no Município, bem como, reavaliar os projetos urbanísticos de novos loteamentos em trâmite nesta municipalidade, especialmente com relação à implantação de sistemas de drenagem e características do solo local, em particular nas áreas do Córrego Afonso XIII, que recebem quase a totalidade da água pluvial urbana;

CONSIDERANDO as intensas chuvas ocorridas nos últimos meses, que provocaram processos erosivos e destruição de estruturas de drenagem existentes, afetando a Praça dos 500 Anos, a Avenida Silvio Bolcato, a Estrada Vicinal Geraldo Adelino Quiqueto, e colocaram em estado de atenção as margens do Córrego Afonso XIII, seus afluentes e imóveis lindeiros;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável quanto as normas estabelecidas neste ato,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa, a partir da data de publicação deste Decreto, a aprovação de novos loteamentos, condomínios e empreendimentos similares no Município de Tupã.

Art. 2º Durante o período de suspensão estabelecido no artigo 1º deste Decreto, fica determinado que nenhum pedido de aprovação de loteamento, condomínio ou empreendimento similar será analisado pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal, exceto nos casos em que os processos já estejam em tramitação. Nesses casos, os processos em andamento serão objeto de análise especial, condicionada à apresentação de um relatório técnico que avalie o impacto dos empreendimentos no sistema de drenagem urbana, bem como à deliberação favorável do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão, os pedidos de termos de vistoria final de obras, similares e/ou omissos, serão analisados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal e CMDS, podendo ser emitidos, desde que cumpram integralmente as normas e regulamentos vigentes, especialmente no que se refere às questões relacionadas à drenagem urbana.

Art. 3º A análise especial dos processos em tramitação, conforme mencionado no artigo 2º deste Decreto, terá como objetivo assegurar que os empreendimentos em curso estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento sustentável do Município, incluindo, se necessário, a determinação de novas medidas que minimizem os impactos sobre o sistema de drenagem urbana, além das já aprovadas para o empreendimento.

Art. 4º O relatório técnico mencionado no artigo 2º deste Decreto deverá ser elaborado por profissional habilitado, com expertise em sistemas de drenagem urbana, comprovando e/ou apresentando soluções adequadas para os impactos gerados pelos empreendimentos em análise.

Art. 5º A suspensão de aprovação mencionada neste Decreto tem como objetivo permitir a elaboração de um Plano de Drenagem Urbana, que garanta a gestão adequada das águas pluviais no Município, especialmente nas áreas de maior impacto, como o Córrego Afonso XIII e seus afluentes.

Art.6º Durante o período de suspensão, a Prefeitura Municipal deverá promover estudos técnicos e avaliação do impacto ambiental e urbanístico dos empreendimentos imobiliários no que se refere aos sistemas de drenagem e às características do solo.

Art.7º A suspensão estabelecida por este Decreto terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE JUNHO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

[Publicado novamente por ter saído com incorreções na publicação de 15.06.2023]

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.905, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA DANIELA MARTINS DOS REIS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 159º lugar, DANIELA MARTINS DOS REIS (RG nº 49.616.846-0 – CPF nº 407.701.758-05 – PIS/PASEP nº 1609384708-0), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 158º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuição previstas em Lei, a partir de 15.06.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.906, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 27º lugar, ALEX MENDES LIMA (RG nº 43.261.191-5 – CPF nº 336.349.888-86 – PIS/PASEP nº 1271394817-9), a partir de 13.06.2023; em 28º lugar, JORGE DIEGO FERREIRA DA SILVA (RG nº 47.390.787-2 – CPF nº 378.913.208-02 – PIS/PASEP nº 1618201113-1), a partir de 16.06.2023; e em 29º lugar, DAVID CLESQUI BARBOSA (RG nº 59.678.320-6 – CPF nº 571.177.348-84), a partir de 16.06.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Operacionais (COLETOR DE LIXO), observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.907, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA ANA LAURA MARTINEZ PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 11º lugar, ANA LAURA MARTINEZ (RG nº 49.894.748-8 - CPF nº 428.278.348-63 - PIS/PASEP nº 2021565506-5), a partir de 01.06.2023, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Psicólogo I, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.908, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA CAMILA DOS SANTOS GUEDES PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,

DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 61º lugar, CAMILA DOS SANTOS GUEDES (RG nº 46.167.995-4 - CPF nº 395.847.778-07 - PIS/PASEP nº 2007727767-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 58º, 59º e 60º lugares, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 05.06.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.909, DE 16 DE JUNHO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ELISANGELA XAVIER DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ELISANGELA XAVIER DA SILVA (RG nº 27.877.548-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 13.348, de 18.02.2010, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.910, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA INAJARA ESTEVO ALVES SANTOS PARA O CARGO , DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação no Concurso Público nº 02/2019, em 4º lugar, INAJARA ESTEVO ALVES SANTOS (RG nº 43.261.211-7 - CPF nº 349.997.838-51 - PIS/PASEP nº 1288434718-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 14, de Enfermeiro I, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 15.06.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.911, DE 16 DE JUNHO DE 2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, MÁRCIA APARECIDA FERNANDES REDIGOLO SANCHES, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 21.12.2023, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), em 11º lugar, MÁRCIA APARECIDA FERNANDES REDIGOLO SANCHES (RG nº 9.469.075-7 – CPF nº 082.614.649-03 – PIS 2046783130-5), para a função de Professor de Educação Artística, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 03/2022, a partir de 13.06.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.912, DE 16 DE JUNHO DE 2023

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS CARDOSO, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 21.12.2023, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), em 7º lugar, ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS CARDOSO (RG nº 34.172.525-0 – CPF nº 312.733.938-05 – PIS 2097029684-8), para a função de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 03/2022, a partir de 12.06.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de junho de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 190/2022 - Contratada: INFRAARQ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura e/ou Engenharia Civil, para encerramento do aterro sanitário, localizado na estrada municipal Adelino Quiqueto km 1,6 s/n - Bairro São Gonçalo, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - FINALIDADE: nos termos do artigo 65, I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, acrescer em R$ 341.826,00 (24,98%) o valor inicial atualizado do referido contrato, conforme justificativas e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Ofício nº 23/2023 – 07/06/2023), constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.170/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 200/2022 - Contratada: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A. Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico no município de Tupã - avenida Tamoios e rua Júlio Dualibi, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com Recurso Federal parcialmente oriundo de transferência especial – programa 09032022 – Emenda Parlamentar 202240350003, por intermédio do Ministério da Economia. - FINALIDADE: com base no artigo 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução, por 90 dias (válido até 09/09/2023), conforme documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.745/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 15/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: CIRURGICA ONIX – EIRELI - EPP - Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda do serviço de fornecimento de medicamentos da assistência farmacêutica de acordo com relação municipal de medicamentos - remume da secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. — Finalidade: cancelar o item 99 CR (CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG – E.M.S.), constante da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, datada de 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 9.770/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 16/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 124/2023 - Processo Licitatório Nº 287/2023 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 56/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP, COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: LILIANE PEREIRA DA SILVA 40841331839. Pelo valor de R$ 99.000,00. Assinatura: 16/06/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua

assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 125/2023 - Processo Licitatório Nº 287/2023 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 56/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP, COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Pelo valor de R$ 21.000,00. Assinatura: 16/06/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 121/2023 - Processo Licitatório Nº 350/2023 - Modalidade: Inexigibilidade Nº 13/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO MUSICAL DO CANTOR SERTANEJO “VINÍCIUS PARDINI” COM BANDA COMPLETA, PARA ABRILHANTAR O TRADICIONAL TUPÃ JUNINA 2023, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, NA PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO, TUPÃ–SP. - Contratada: VP MUSIC LTDA. Pelo valor de R$ 15.000,00. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura de denominação de vias, em postes de concreto, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra no município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à empresa GPS PINTURAS E REFORMAS LTDA, pelo valor total de R$ 280.000,00, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 063/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços das medidas de proteção e combate a incêndio da Escola Profissionalizante, localizada na Rua Brasil, 436–Centro, neste município de Tupã/´SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa EVERSON LUIZ RODRIGUES ME, pelo valor total de R$ 192.826,36, bem como, HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 024/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/06/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 69/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 366/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 07/07/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/06/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	16-06-2023	R$ 14.014,94
INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	16-06-2023	R$ 32.850,50

Finanças

Outros atos oficiais

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

EDITAL II DE ENCERRAMENTO EX - OFICIO DE 2023

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS
PROCESSO Nº 11.333/2023

Ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados da iminência do CANCELAMENTO de OFICIO de sua inscrição municipal e da lavratura do auto de infração, sendo que não foram localizados pelo fisco, conforme prevê os artigos 31 e 33 combinados com o artigo 158, §1° de acordo com o artigo 274 inciso III alínea "a" da Lei Complementar 167 de 27 de outubro de 2009 (Código Tributário Municipal).

Tal cancelamento ocorrerá 30 (trinta) dias, da data de publicação deste edital.

ENCERRAMENTO EX-OFICIO 2023 EDITAL II			
CNPJ/CPF	CADASTRO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
37336262000131	50112247	AILIME INIRAI RUIS PIVA COELHO NEVES 36736949874	RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 255 BLOCO D AP 01 VL INDEPENDENCIA
31574284000153	50111235	ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	AV. TAMOIOS Nº 1387 CENTRO
17567430000192	01882500	ANA CRISTINA MALAGUTTI LAUBE 23148957890	RUA ALBERTO BERETA Nº 50 BLOCO 2 AP 13
42356128000132	50113130	ANDREIA MATOS LIMA 34301536892	RUA NHAMBIQUARAS Nº 33 CENTRO
39533673000142	50113246	ANDRESSA DE PAULA SOUZA 02590164114	RUA BOTOCUDOS Nº 990
01155956000125	00807500	BASAN JORNALISMO E REPORTAGEM LTDA	RUA CHERENTES Nº 250 CENTRO
31301970000150	50111053	CARLOS AVALONE PEREIRA DO NASCIMENTO 10017635802	RUA SÃO CIPRIANO N° 533 PQ. UNIVERSITÁRIO
44359963000151	50113564	CHURRASCARIA O CUPIM LTDA	RUA MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES N° 785 RESERVA TUPÃ
27677179000172	01951380	DOMINGOS SAVIO DE MICHELI 08381677807	RUA JOSÉ DE MICHELI FILHO Nº 108 PQ IPIRANGA
05937535000107	01259300	DORIVAL DO NASCIMENTO PINTURA ME	RUA TUPIS Nº 459 CENTRO
36116595000192	50111983	DOUGLAS GONÇALVES NASCIMENTO 36253743821	RUA MACUS Nº 515 CENTRO
42095318000143	50113118	E.G.K CONSTRUTORA & ARQUITETURA LTDA	RUA CAINGANGS Nº 613 CENTRO
45759151000166	50113917	EVERTON PEREIRA ZAMBIANQUI	RUA MARÍLIA Nº 4200 CASA 69 P. SEGURO JARDIM ITAIPU
33397884000119	50111521	FABIO MEDEIROS SIPRIANO 27312116876	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2020 VL. VARGAS
18585272000166	01920310	FINANCE EXPERT SERVIÇOS LTDA ME	RUA IPORANS Nº 748 CENTRO
32462440000157	50111256	GISLENE SHIRLEI DOS SANTOS CALVO 27462546892	RUA ALBERTO BERETA Nº 170 PQ UNIVERSITÁRIO
00035953166818	01959500	GIULIANO CARRILHO GONÇALVES	RUA MELVIN JONES N° 81 -B APTO 1-A VL ABARCA
73031635000120	00274401	GOMES E CIA TUPA LTDA	AV. TAMOIOS N° 1704 - A CENTRO
43244820000131	50113835	GUILHERME MAKOTO HARAKUCHI 32020518813	RUA GUAICURUS Nº 641 CENTRO
36442800000100	50112081	INARAY CRISTINA MOREIRA MONTANHA	RUA CLOVIS DE OLIVEIRA Nº 252 JD ITAIPU
43101923000142	50113299	IZEQUIEL LUIZ CRISTO 77987713872	RUA BOTOCUDOS Nº 1346
49926707000112	50114943	JOÃO RICARDO CACAO URIEL	RUA TUPIS Nº 451 CENTRO
37372537000192	01960050	LEONARDO DE SOUZA PIRES 43404084845	RUA ANTONIO PEREIRA GASPAR Nº 577 PQ UNIVERSITÁRIO
12212549000129	01691600	MARCATTO & SUGUITENI LTDA ME	AVENIDA TAMOIOS Nº 825 CENTRO
32890795000147	50111789	MARIA APARECIDA RUIZ RODRIGUES 79208940853	RUA BEZERRA DE MENEZES Nº 255 BLOCO A AP 04 VL INDEPENDENCIA
36995622000144	01960420	MARIA JOSÉ FERRAZ VARGENS DE LIMA 29471255848	RUA J. E. ARI FERNANDES Nº 2100 BOX 11 VILA INDUSTRIA
36729217000184	50112212	MARIANA ANUVALE D ANGELO GIMENES	RUA MARILIA N° 3570
48389705000179	50114614	MAURO ZAGATTI 73325775853	RUA CHERENTES N° 250 SALA 31 CENTRO
00040470220805	01957200	MAYARA BRUNO DE OLIVEIRA REIS	RUA COROADOS N° 919 CENTRO
40654570000110	50112977	MAYUMI CAROLINA DA SILVA VOINICHS 43415366804	RUA ANTONIO PEREIRA GASPAR Nº 577 PQ UNIVERSITÁRIO
15718047000162	01832200	MILLER PAULO MARAN CARVALHO 42800823836	RUA GRECIA N° 108 VL EUROPA
19543111000172	50111911	OSVALDO DOS SANTOS 780031397872	RUA MELVIN JONES N° 81 -B APTO 24-P- BLOCO -A VL ABARCA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

35194258000150	01958510	PAMELLA DA SILVA PASTREZ 47225119850	RUA DR. CESARIO NOGUEIRA CABRAL Nº 21 VL ABARCA
40858761000101	50112794	PEDRO HENRIQUE VOLTERA 38159144857	RUA SÃO JORGE Nº 139 JD N S DE FÁTIMA
30658941000188	50114315	PM GONÇALVES TRUGILIO INTERMED. DE NEGOCIOS	RUA CHERENTE Nº 250 CENTRO
00431322000195	01768200	RODODINO TRANSPORTE DE ENCOMENDAS LTDA	AV. TABAJARAS N° 1140
36252052000100	50112015	ROGERIO TEIXEIRA DA SILVA 21916481850	RUA VIRGINIA ZONER NAVE Nº 1111 FUNDOS JD UNESP
26205981000369	50112588	ROSANA MESSIAS CAMILO	RUA CAETES Nº 994 CENTRO
26205981000105	01945890	ROSANA MESSIAS CAMILO 34708700806	RUA CAETES Nº 994 CENTRO
42435228000154	50113150	SERGIO SOARES JUNIOR 43566495832	RUA TAPAJÓS Nº 1446 CENTRO
39511711000166	50112839	SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN 28623019814	RUA TAPAJÓS Nº 1564 CENTRO
07674938013114	50111926	SPEED TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	AVENIDA TAMOIOS Nº 1075 CENTRO
34289468000160	50111706	THAIS GRASSI GERICO	RUA JOSÉ DA MOTTA Nº 211 VILA INDEPENDÊNCIA
00043935675879	01961100	VICTORIA PEREIRA DA SILVA NOBRE	RUA CAINGANGS Nº 613 CENTRO